



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº1627 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Concede Prêmio Personalidade de Destaque do Município de Albertina/MG no ano de 2023, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 116, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1568 de 19 de outubro de 2022, que cria o Prêmio Personalidade de Destaque do Município, o qual premiou no ano de 2022 o Deputado Estadual Dalmo Ribeiro da Silva;

CONSIDERANDO o excelente trabalho realizado frente à Paróquia Senhor Bom Jesus, pelo Reverendíssimo Padre Vilson Moreira do Couto, que se despede dos Albertinenses para exercício de sua função em outra cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Personalidade de Destaque do Município de Albertina/MG no ano de 2023, para o Reverendíssimo Padre Vilson Moreira do Couto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de janeiro de 2023

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal